
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2025 - APAE

RESOLUÇÃO 03/2025

**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE METAS – APAE
Candeias**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Candeias do Jamari, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 059 de 30 de outubro de 1996, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º -

APROVAR a adequação do Plano de Trabalho apresentado, que se refere a ampliação de metas da emenda parlamentar do senador Acir Gurgacz destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Candeias, que tem como objetivo custear as atividades desenvolvidas nesta associação, a aprovação aconteceu durante reunião Extraordinário ocorrida no dia 22 de maio de 2025.

A presente resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

LUCAS ROSENDO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Lucas Rosendo da Silva

Código Identificador:A767F31E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>